

Caxias



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

L E I Nº 513 , DE 20 DE SETEMBRO DE 1983.

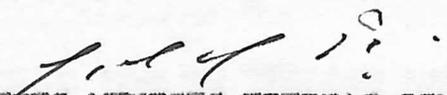
EMENTA: Denominação de Logradouro Público.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se rua Odete Costa Barros a atual rua Sebastião Porto, localizada no 1º Distrito deste Município.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 20 de setembro de 1983.


HYDERKEL MENEZES FREITAS LIMA

Prefeito